

PORTARIA Nº 107 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal, Francisca Edna Fernandes Pinheiro, Professor de Educação Básica - PEB II, Matrículas nº 010729-8 / 010728-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua avó, a Sra. Maria Izabel da Conceição, ocorrido no dia 17.11.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 17 de novembro de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal